



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

ANÁLISE Nº 23/2019/DACHS-JP/CJP

PROCESSO Nº 99955894.000005/2019-11

INTERESSADO: NAIARA DOS SANTOS NIENOW

COMPONENTE CURRICULAR: ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA

CÓDIGO: DHJ30218

SEMESTRE: 5º Semestre

PRÉ-REQUISITO: Didática, Educação Inclusiva, LIBRAS, Educação e Relações raciais

CARGA HORÁRIA

TEÓRICA: 20

PRÁTICA: 60

TOTAL: 80

CRÉDITOS: 04

EMENTA

A educação inclusiva, o ensino regular e o atendimento educacional especializado a partir da política nacional de educação inclusiva e os projetos políticos pedagógicos. Sujeitos com história de deficiência na educação básica: questões de currículo e gestão escolar. Experiências de processos educativos na escola de educação inclusiva. Fundamentos e recursos pedagógicos para inclusão: acessibilidade, tecnologia assistiva, desenho universal. Dinâmica do serviço de apoio pedagógico especializado nas salas de recursos multifuncionais.

REFERÊNCIAS

BÁSICA:

BRASIL. Política de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva. Ministério da Educação/ Secretaria de Educação Especial. 2007. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducspecial.pdf>>. Acesso em 20/março de 2018.

FÁVERO, Eugênia Augusta Gonzaga *et al.* **Aspectos legais e orientação pedagógica**. São Paulo: MEC/SEESP,2007.

SKLIAR, Carlos. **Educação e exclusão: abordagens sócio-antropológicas em educação especial**. 3 ed. Mediação, 2001.

COMPLEMENTAR:

DRAGO, Rogério. **Inclusão na Educação Infantil**. Rio de Janeiro: Wak Editora, 2011.

DRAGO, Rogério. **Síndromes: conhecer planejar e incluir**. Rio de Janeiro: Wak Editora, 2012.

MAZZOTTA, Marcos José Silveira **Educação especial no Brasil: história e políticas públicas**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

PACHECO, José e outros. **Caminhos para a inclusão: um guia para o aprimoramento da equipe escolar**. Porto Alegre: Artmed, 2007.

PADILHA, Ana Maria L. **Práticas Pedagógicas na Educação Especial**. São Paulo: FAPESP, 2001.



Documento assinado eletronicamente por **NAIARA DOS SANTOS NIENOW, Chefe de Departamento**, em 24/01/2019, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0060139** e o código CRC **B3064D35**.